

Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 556/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. KARYNA DE OLIVEIRA DINIZ**,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de Licença Maternidade, da servidora abaixo qualificada,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do Art. 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o Art. 88, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, conceder à servidora pública municipal, **Sra. KARYNA DE OLIVEIRA DINIZ**, portadora do R. G. n° 075992282022-3 SESP/MA e do CPF n° 116.632.623-30, exercente do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo n° 677/2025**.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à **servidora ora licenciada**, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 29 de setembro de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de outubro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL